



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 131/2007

EMENTA: Dá normatização às atividades de estágio de docência em cursos de graduação realizadas por bolsistas de mestrado, doutorado e de fixação de doutor, eventualmente integrantes do programa de atividades apoiado pelo órgão financiador.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista que alguns órgãos de financiamento de bolsas para mestrado, doutorado e de fixação de doutor permitem e, em algumas situações exigirem, a inclusão de atividades de estágio de docência no programa de atividades a ser apoiado e considerando o que mais consta do processo nº. 23069.006837/07-58,

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades de estágio de docência em cursos de graduação eventualmente previstas nos Programas de Atividades de bolsistas de mestrado, doutorado e de fixação de doutor na UFF passarão a se reger pelo que se segue:

§1º - As atividades de estágio de docência realizadas por bolsistas em cursos de graduação se realizarão obrigatoriamente sob a supervisão e responsabilidade de um professor do quadro permanente da UFF, num total não superior à 60 horas de atividade em sala de aula por semestre.

§2º - Essas atividades serão computadas pelos departamentos responsáveis pela disciplina, mas não serão computadas, para quaisquer fins, como atividade de ensino na carga horária do docente responsável pela disciplina.

§3º - As atividades realizadas pelo docente responsável pela disciplina poderão ser eventualmente computadas como de orientação.

§4º - Essas atividades deverão ser aprovadas pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual o bolsista está vinculado e pela Plenária Departamental

Art. 2º - O bolsista, antes do início das atividades de estágio de docência, deverá assinar o Termo de Responsabilidade, cujo modelo está apresentado no texto anexo a essa resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

(anexo da Resolução CEP nº 131/2007)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que realizarei, no período de xx/xx/xxxx à xx/xx/xxxx, atividades docentes complementares (estágio de docência) na disciplina xxxxxx, do curso xxxxxx, ministrado sob a responsabilidade do(a) professor(a) xxxxxx, Matrícula Siape xxxxx.

Estas atividades são parte do Programa de Atividades apoiado através de bolsa de (*mestrado, doutorado, pós-doutorado*) pela(o) (*CNPq, Faperj, CAPES*) e estou ciente de que não caracterizam vínculo empregatício.

Data

Assinaturas:

Bolsista

Professor Responsável

Coordenador do Programa de PG ao qual o programa de atividades está vinculado

Chefe do Departamento ao qual a disciplina está vinculada